



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Junho de 2017

Nº 0024

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 258/17

SÚMULA: Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Nazaré de Campos Stihaienco
 Presidente do CMAS

DECRETO Nº 262/17

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no exercício financeiro de 2016.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 369/2016 de 14/09/2016

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$

60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade: 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural	
Função: 13	Cultura	
Programa: 03	Promoção da Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Atividade: 0.521	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	Material
Permanente	559	60.000,00
Soma.....	60.000,00	

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 559 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade: 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural	
Função: 13	Cultura	
Programa: 03	Promoção da Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Atividade: 0.521	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559
		60.000,00
Soma.....	60.000,00	

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural, na fonte de recurso 559, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural, na fonte de recurso 559, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente..

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 042/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CARLOS ERNESTO BASSO FOTOGRAFIAS – ME ; CNPJ: 02.224.606/0001-36, referente a serviço de filmagem com Drone para a inauguração do Conjunto Habitacional Martha Dequech, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pelo Departamento de Comunicação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 064/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 097/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, instalação e desinstalação.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h00m dia 19 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 19 de junho 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 065/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 098/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de servidores

CREDENCIAMENTO: Até as 16h25m dia 20 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 16h30m do dia 20 de junho 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 - Centro - FONE - 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

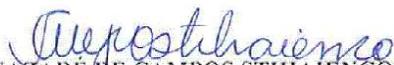
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de **RS 37.070,00** (dezessete mil quinhentos e vinte reais) à **ABRIGO BOM PASTOR**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**RESOLUÇÃO Nº 013/2017****SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de R\$ 49.762,00 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais) à CASA DA CRIANÇA – CASA LAR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAENCO

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
Praça Manoel Ribas-167
Fone: 3904-1174
E-mail: emdea@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cornélio Procópio – CMDCA,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do
Decreto Municipal 143/2017;

Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMDCA,
que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de
RS 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) à **ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


LARISSA MÜLLER PICOLOTTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) à ONG ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGELICA DE ASSITENCIA, EDUCAÇÃO E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARI DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: emas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

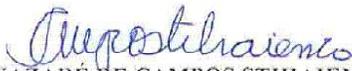
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) à LAR SÃO VICENTE DE PAULA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de **RS 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) à **ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NÁZARE DE CAMPOS STHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 - Centro - FONE - 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Municipal, o repasse anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) à BOM SAMARITANO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº05/2017 DE 05/05/2017

APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO DA MITRA DIOCESANA – PASTORAL DA CRIANÇA.

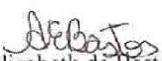
SUMULA : Dispõe sobre autorização de Subvenção

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. ° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Subvenção no valor de R\$22.000,00 para a MITRA DIOCESANA – PASTORAL DA CRIANÇA.

Cornélio Procópio, 05 de Maio de 2017.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG: 1056406


Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal Interino da Saúde
RG: 7672355-9



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº05/2017 DE 05/05/2017
APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO DO INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA**

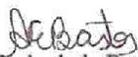
SUMULA: Dispõe sobre autorização de Subvenção

○ Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. ° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Subvenção no valor de R\$50.000,00 para o INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA.

Cornélio Procópio, 05 de Maio de 2017.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG: 1056406


Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal Interino da Saúde
RG: 7672355-9



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº05/2017 DE 05/05/2017

APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO BEM ESTAR ANIMAL

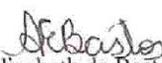
SUMULA: Dispõe sobre autorização de Subvenção

○ Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. ° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Subvenção no valor de R\$33.000,00 para a Associação DE PROTEÇÃO BEM ESTAR ANIMAL.

Cornélio Procópio, 05 de Maio de 2017.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG: 1056406


Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal Interino da Saúde
RG: 7672355-9



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº04/2017 DE 05/05/2017

APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO DO INSTITUTO PIO XII - MADRE LEONIA

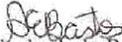
SUMULA: Dispõe sobre autorização de SUBVENÇÃO

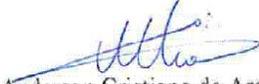
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. ° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a subvenção no valor de R\$9.370,00 para o INSTITUTO PIO XII – MADRE LEONIA.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2017.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG: 1056406


Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal Interino da Saúde
RG: 7672355-9



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº05/2017 DE 05/05/2017
APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**

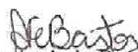
SUMULA: Dispõe sobre autorização de Subvenção

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. ° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Subvenção no valor de R\$ 93.500,00 para a Associação VIDA NOVA.

Cornélio Procópio, 05 de Maio de 2017.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG: 1056406


Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal Interino da Saúde
RG: 7672355-9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Estadual

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

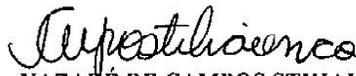
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Estadual, o repasse anual de R\$ 47,740,00 (quarenta quatrocentos e quarenta reais) à CASA DA CRANÇA – CASA LAR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE: – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**RESOLUÇÃO Nº 006/2017****SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Federal**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

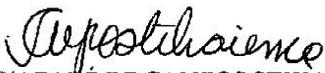
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Federal, o repasse anual de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) à **CASA DA CRIANÇA – CASA LAR**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 - Centro - FONE - 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

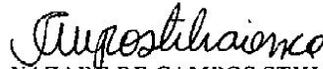
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Federal, o repasse anual de **R\$ 17.520,00** (dezessete mil quinhentos e vinte reais), à **ABRIGO BOM PASTOR**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 - Centro - FONE 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

SÚMULA: Concessão de Transferência Voluntária Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

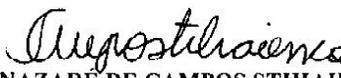
Considerando que as Entidades estão devidamente cadastradas no CMAS que Avaliou e aprovou o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Transferência Voluntária Federal, o repasse anual de R\$ 57.241,20 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta um real e vinte centavos) à APAE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2017.


NAZARÉ DE CAMPOS STIHAENCO
Presidente do CMAS

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº030/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALIM TUR – EIRELI - ME, CNPJ 07.931.719/0001-95, referente a uma passagem aérea de Salvador a Florianópolis, para o dia 28/05/17, para a atleta: Anny Caroline Avelino Ribeiro, que representará o município de Cornelio Procópio no Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21, no Município de Lauro de Freitas - Bahia, com valor de R\$519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de maio de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº031/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TF Comercio de Calçados LTDA CNPJ: 10.268.215/0001-41, referente aquisição de material esportivo tais como bolas, redes e aro de tabela, com valor de R\$563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº032/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M. A de Oliveira – Artigos e Vestuário – ME CNPJ:17.926.264/0001-73, referente aquisição de material esportivo, com valor de R\$ 6.288,60 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº033/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Sandra Alino da Silva Cornelio Procópio – ME CNPJ:05.404.458/0001-20, referente aquisição de material esportivo, com

valor de R\$216.88 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº034/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Mecânica Altamiro CNPJ: 24.065.423/0001-58, referente a necessidade de contratação de empresa, para fazer manutenção das duas bombas de piscina do Clube da Gente, marca Dancor, modelo PF17 e PF19, incluindo troca das carcaças com tampa e selo de vedação, com valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº035/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LOURIVAL AMBROSIO PEREIRA 72929677953 CNPJ: 19323424/001-15, referente a serviços de segurança para a 1ª etapa do Campeonato Brasileiro de MotoCross, com valor de R\$4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente